

Ata Única

Aos dezanove dias do mês de Abril de 2017, às 13h30min, junto a Sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Bandeirante, reuniram-se os membros da Comissão Municipal, de Progressão Horizontal por Mérito por Cursos de Aperfeiçoamento dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bandeirante-SC, nomeados pelo Decreto nº 027, de 03 de março de 2017, sendo composta por Janaina Zarbielli Tonietto, Daniela Regina Bosing, Raquel Fabiana de Oliveira e Miguel Junges. Para a abertura dos trabalhos da comissão, num primeiro momento a senhora Janaina Zarbielli Tonietto, explanou como seria a avaliação tendo embasamento o art. 36, da Lei Municipal nº 1.093, de 19 de dezembro de 2014 e edital de progressão horizontal, sendo que a forma de avaliação da progressão de 2017 é de apresentar no mínimo 80 horas de cursos profissionalizantes, preencheram a ficha de inscrição: Vania Salete Demossi, Loreni Martini Cavassini, Lucia Maria Anselmini, Juleide Alves de Campos Basso, Paula Andreia Scandolara, Clesia Fatima Guaragni, Vanei Ines Perazzoli Anselmini, Micheli Battisti Braun, Vanderléia Aparecida Konflanz, Neila Zarbieri Zimmermann, Marlei Oliboni Lamb, Fátima Merlini Simonetti, Neli Teresinha Reolon Biasi, Sandra Madalena Zucolotto Marchesan, Nelso Pedro Dal Bello, Jurandir Carlos Tonietto e Claudemir Anselmini. Após a análise dos documentos apresentados em conformidade com o exigido, apenas o servidor Claudemir Anselmini não poderá progredir, em função do mesmo estar afastado para tratar de interesses particulares, conforme lei nº 1.093. Os demais servidores acima citados, foram considerados aptos para a progressão. Sendo assim redijo a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

*Daniela Regina Bosing
Raquel Fabiana de Oliveira, Janaina Zarbielli Tonietto
Miguel e Junges*